



RESOLUÇÃO Nº. 112 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Viveiro de Mudanças Frutíferas da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 008/2017 da Câmara de Extensão;
a aprovação do departamento de Ciências Agrárias;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Viveiro de Mudanças Frutíferas da Unimontes, a ser realizado no período de 20/06/2017 a 31/12/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA	1046103-6	Ciências Agrárias	Coordenador	20
Profº a ser indicado pelo Depto	---	Ciências Agrárias	Aux. Coordenação	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de julho de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO